

Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Os interessados deverão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 11 de abril de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Pregoeira

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3478198F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI 13-2023 - PROCESSO
39-2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 26 de abril de 2023, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI 13-2023, tipo menor preço, cotação por item (evento), cujo objeto é: Contratação de Empresa para prestação de serviços de bombeiro civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergências em locais onde ocorrerão eventos a serem realizados pela Prefeitura de Ibirubá, no decorrer do prazo de 12 (doze) meses. Os interessados deverão acessar o Edital pelo *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 11 de abril de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Pregoeira

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1A73873A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 038/2023 - FAMURS**

Extrato de Dispensa nº 038/2023

Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS – OBJETO – Contratação de empresa especializada para realizar a Revisão de 10.000 km do veículo de placas JBN-8H56, lotado na Secretaria Municipal de Transporte. **Valor: R\$ 503,95**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:78E8A206

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 039/2023 - FAMURS**

Extrato de Dispensa nº 039/2023

Contratada: SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – OBJETO – aquisição de SAIBRO BRITADO E PENEIRADO (COM FRETE), para atender a demanda de melhorias em diversas vias públicas do Município de Imbé, conforme memorando do Departamento de Engenharia 052/2023. Nas quantidades, exigências e especificações estabelecidas em Termo de Referência. **Valor: R\$ 49.950,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:DC02A25F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E
AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL Nº083/2023**

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº631/2001, Lei Municipal nº1421/2013, Decreto Federal nº6514/2008, Decreto Municipal nº2392/2013, e Decreto Municipal nº3951/2021 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental nº083/2023** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **AUSENTE, RETORNANDO APÓS 3 TENTATIVAS DE ENTREGA**, notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do terreno localizado na Rua Presidente Trumann, ao lado no nº 392 – Bairro Presidente - Setor 040 – Quadra 0026– Lote 0031 – Imbé, RS, a **PROCEDER LIMPEZA DE TERRENO BALDIO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DISPOSTOS IRREGULARMENTE EM ÁREA NÃO LICENCIADA**, em um PRAZO DE ATÉ 45(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, **A Lei Municipal nº631/2001**, que determina: **Art. 1º (...)** “para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único.** O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada. **Art. 2º-** Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício.” Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31º da Lei Municipal nº1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal.** A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.** Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R\$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU, no valor de 2.242,48 (Decreto Municipal nº3951/2021 e atualizações)

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

JOÃO LUIZ CHAVES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jader André dal Sochio
Código Identificador:E23ECD06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E
AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL Nº099/2023**